

**LEI MUNICIPAL Nº 2972, DE 01/11/2002
PROJETO DE LEI Nº 3141, DE 31/10/2002**

**'DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DORIVAL
GARGANTINI'.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **DORIVAL GARGANTINI**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso – MG., 31 de Outubro de 2002.

AUTOR: ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE